

JUSTIFICATIVA
PL 0399/2013

O presente Projeto de Lei constitui-se na extensão do horário de funcionamento da rede de atenção básica à saúde na Cidade de São Paulo.

A intenção é que permitir maior acesso da população dando condições para os cidadãos que trabalham fora da circunscrição de onde moram possam ser atendidos mantendo-se a prevenção, características da atenção da saúde básica, e assim produzindo maior qualidade de vida aos munícipes.

Ainda o presente projeto possibilita que o atendimento da população seja efetivo, pois, com a ampliação do horário, mais usuários serão atendidos.

Cumpra ainda elucidar a economicidade da medida já que possibilitará maior efetividade aos equipamentos de saúde já existentes, portanto, a presente propositura pretende otimizar o atendimento à saúde básica.

Respeitante a competência, de início fixa-se que no caso se refere a interesse local, norma combinada com artigo 13, I da LOMSP.

Portanto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto, que reputo de grande interesse público.